



EMENDA Nº 135 /2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.15 – Departamento de Trânsito - DETRAN, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO					
2.15 – Departamento de Trânsito - DETRAN					
2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	18.781.840	19.639.920	20.023.344
2.15.3 - Concursos	Analista Administrativo de Trânsito	40	5.629.344	5.886.224	6.000.844
2.15.4 - Concursos	Técnico de Trânsito	140	11.500.996	12.010.418	12.228.916
2.15.5 - Concursos	Assistente de Trânsito	50	5.179.185	5.421.010	5.532.175

SECRETARIA LEGISLATIVA
Rebi em 29/6 às 10h
Assinatura _____ Matrícula _____



Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2 – Secretaria de Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO PROVIMENTO		ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS ¹		
		2019	2020	2021
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.2 – Projeto em Elaboração Projeto (s/N)	Implantação da Gratificação de Titulação	19.649.754	19.649.754	19.649.754
2.3 – Projeto em Elaboração Projeto (s/N)	Implantação da Gratificação de Fiscalização de Trânsito em Período de Repouso	15.600.000	15.600.000	15.600.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz

MDB